



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Habitação
Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº 714/2025/Gab. Secretário/Seab

Parauapebas, 24 de outubro de 2025.

Ao Senhor
Sr. Anderson Moratório
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Câmara Municipal De Parauapebas
Av. F - Beira Rio, Parauapebas - PA, 68515-000

Assunto: Encaminhamento de resposta ao Requerimento nº 213/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 213/2025, aprovado na 280ª Sessão Ordinária realizada em 30 de setembro de 2025, encaminho, em anexo, o Ofício nº 049/2025/REURB, que contém as informações prestadas por esta Secretaria Municipal de Habitação acerca do processo de regularização fundiária do Bairro Nova Vitória.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


WILSON ARAÚJO BARROS JUNIOR
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 016/2025



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Habitação

OFÍCIO INTERNO Nº 049/2025/REURB

Parauapebas, 23 de outubro de 2025.

Ao Senhor
Luciano Neves Alves
Diretor Adm. e Financeiro
Secretaria Municipal de Habitação

Assunto: Resposta ao Ofício nº 652/2025/DIR.ADM/SEHAB.

Prezado,

1. Em atenção ao Ofício nº 652/2025/DIR.ADM/SEHAB e ao Requerimento nº 213/2025, que solicitam informações atualizadas acerca do processo de regularização fundiária e da entrega dos títulos aos moradores do Bairro Nova Vitória, informamos que, após a elaboração dos estudos preliminares, o gestor municipal instaurou o procedimento de REURB, por meio do Decreto nº 3.907, de 02 de outubro de 2025, referente ao Núcleo Urbano Informal "Nova Vitória", localizado no Município de Parauapebas-PA.
2. No tocante ao andamento do processo, cumpre comunicar que, no dia 20 de outubro de 2025, foi realizada uma reunião informativa com a comunidade, na qual foram apresentadas as principais etapas da regularização, incluindo a execução do cadastro físico dos imóveis, o cadastro social, a coleta documental e o papel dos moradores em cada fase. Na ocasião, esclareceu-se, ainda, que as atividades de levantamento físico já foram iniciadas no Núcleo Informal Nova Vitória, com o objetivo de representar detalhadamente as características físicas do bairro, como quadras, lotes, confrontações e localizações.
3. Ressalta-se que esta etapa constitui uma das fases iniciais do processo, fundamental para o adequado planejamento e organização das ações em cada núcleo de intervenção. O próximo passo consiste na realização do cadastro social dos moradores, seguido da coleta documental dos imóveis e de seus respectivos beneficiários.
4. Paralelamente a essas atividades, encontra-se em elaboração o projeto urbanístico de regularização fundiária, que abrangerá também os projetos de infraestrutura e o estudo técnico ambiental e de risco, elaborados de forma integrada. Além disso, estão em andamento as tratativas jurídicas necessárias à solução do processo judicial atualmente em curso.
5. Destaca-se, por fim, que a área correspondente ao perímetro do NUI Nova Vitória foi doada ao Município de Parauapebas por meio do Título de Doação com Encargos nº PA/SE – 1505536U058, devidamente registrado às margens da Matrícula nº 60.861 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas.
6. Assim, conforme dispõe o art. 44 da Lei Federal nº 13.465/2017, a abertura das matrículas individualizadas ocorre apenas na fase final da REURB, caracterizada pela etapa de registro da REURB. Dessa forma, considerando que o processo ainda se encontra em andamento, não há, neste momento, emissão de títulos em nome dos beneficiários.

7. Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Bruna Piuco de Aguiar
BRUNA PIUCO DE AGUIAR
Engenheira Civil
CT-78713